



EDITAL Nº 16/20/2017

Processo nº 18620/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a Convocação da próxima candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compondo a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, em SUBSTITUIÇÃO a outro profissional convocado e que desistiu da vaga.

### DA CONVOCAÇÃO.

Está convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, a candidata relacionada abaixo, que deverá se apresentar na Sede da Secretaria de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua dom Aquino Corrêa nº 884, até o dia 18 de Dezembro de 2018 às 07:30 às 11:30 ou às 13:30 às 17:30.

Nº	Nome do Candidato	Classificação
01	LUCÉLIA FLORES DE OLIVEIRA	43º

### DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- |   |  |
|---|--|
| a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente; no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; eleitor; quitação eleitoral da última eleição; PIS/PASEP; | b) Inscrição   |
| residência;   | c) Título de   |
| casamento;  | d) Comprovante de  |
| dependentes;  | e) Cadastramento no  |
| cargo;  | f) Uma foto 3x4;   |
| couber;   | g) Comprovante de  |
| órgão de fiscalização da profissão, quando couber;  | h) Certidão de nascimento ou                                 |
| justiça de MS);   | i) Certidão de nascimento dos filhos                         |
| goza de boa saúde física e mental;  | j) Comprovante de escolaridade exigida para o                |
| e   | k) Certificado militar, quando                               |
| cargos.   | l) Carteira de Identidade Profissional, do                   |
|   | m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de          |
|   | n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que |
|   | o) Declaração de bens;                                       |
|   | p) Declaração de acumulação de                               |

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e para vaga remanescente será convocada outra candidata, obedecendo a ordem de classificação no processo

Corumbá, 13 de Dezembro de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>